

LEI Nº. 1.349/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 961/2011 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000566
Data:25/03/2019 12:16
ADM

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 961/2011, de 23 de fevereiro de 2011, que autorizou o Executivo Municipal a efetuar doação com encargos à empresa LOCAFLEX LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n. 11.581.962/0001-06, Inscrição Estadual – IE nº 731.068.280.110, e Inscrição Municipal nº 1797, em virtude do descumprimento das disposições constantes na Lei Municipal n.º 519/2002, de 27 de novembro de 2002.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 20 de Março de 2019, 29º. Ano da Emancipação Política e 27º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 20 de março de 2019.


Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO